



PRÉFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 111, DE 07 DE JULHO DE 2017.

*Dispõe sobre Homologação
de Processo Seletivo Público.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais,

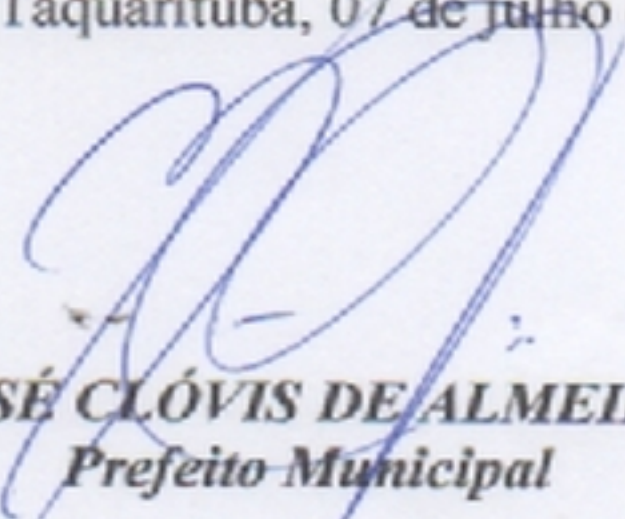
DECRETA:

Artigo 1.º Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Público, para contratação temporária pelo regime instituído pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a emprego de ENFERMEIRO E PROFESSOR III, cuja prova foi realizada em 25 de junho de 2017, nos termos do Edital do Processo Seletivo n.º 01/2017, para o cargo de MÉDICO PEDIATRA não houve aprovados.

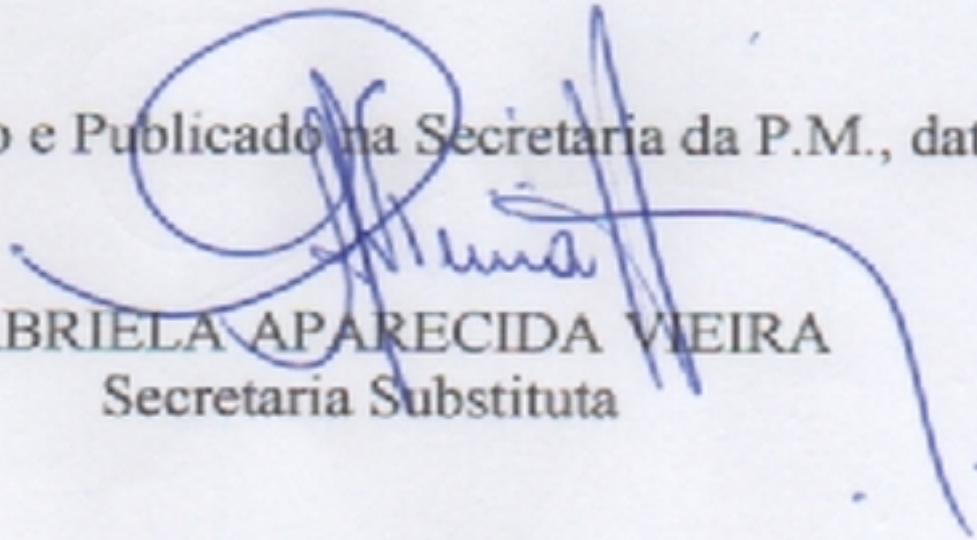
Artigo 2.º A Classificação Final, publicada na presente data, fica da mesma forma **HOMOLOGADA** e em condição de uso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 08 de julho de 2017.

P.M. de Taquarituba, 07 de julho de 2017.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Secretaria Substituta

